



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**ATO TST.GP Nº 275, DE 14 DE MAIO DE 2026**

Convoca a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar na Seção de Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos e, de modo particular, da atividade jurisdicional, que deverá ser ininterrupta, na forma do inciso XII do art. 93 da Constituição da República;

considerando a garantia inserta no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República, que assegura a todos, no âmbito judicial, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

considerando a existência de farta jurisprudência no sentido de que a convocação de magistrado para atuar em substituição, no caso de vaga ou afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias de integrante de Tribunal, não viola o princípio do juiz natural;

considerando as [Resoluções Administrativas nºs 2.494, de 2 de outubro de 2023](#), e [2.538, de 4 de março de 2024](#), que convocaram a Exma. Desembargadora Margareth Rodrigues Costa, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para, excepcionalmente, atuar na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais;

considerando as [Resoluções Administrativas nºs 2.517, de 4 de dezembro de 2023](#), e [2.526, de 19 de dezembro de 2023](#), que convocaram, excepcionalmente, o Exmo. Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de

Souza, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar também na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais;

considerando a [Resolução Administrativa nº 2.901, de 4 de maio de 2026](#), que convocou, excepcionalmente, o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para atuar na Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, no período de 1º de abril a 29 de maio de 2026;

considerando a posse da Excelentíssima Ministra Kátia Magalhães Arruda no cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), prevista para ocorrer em 18 de maio de 2026;

considerando que o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho que compõe o Conselho Nacional de Justiça, durante o período do mandato, fica temporariamente afastado da Turma que integra, permanecendo, contudo, na composição da Seção de Dissídios Coletivos;

considerando a coincidência das datas das sessões da Seção de Dissídios Coletivos e das sessões administrativas do Conselho Nacional de Justiça;  
e

considerando o contido no Ofício GMKA nº 130, de 11 de maio de 2026,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica convocada, excepcionalmente, a Exma. Desembargadora Eleonora Bordini Coca, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar na Seção de Dissídios Coletivos (SDC) deste Tribunal, no período de 18 de maio a 30 de junho de 2026, em substituição à Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda, em virtude de sua posse no cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**VIEIRA DE MELLO FILHO**  
**Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.